



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Sexta-feira • 18 de Janeiro de 2019 • Ano VII • Nº 472

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Termo de Notificação** - Notificada: R.L Batista.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Secretaria de Administração,
Planejamento e Controle



TERMO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - BAHIA, CNPJ nº 14.218.952/0001-90, sito na Praça Everaldo Procópio de Oliveira, 97 – Centro, Santaluz – Bahia, CEP. 48.860-000.

NOTIFICADA: R.L BATISTA, CNPJ: 11.095.218/0001-93, endereço Praça Coronel Francisco Lantyer, 201, Centro, Queimadas, Bahia.

Com base no artigo 4º, XVI, da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 além dos termos previstos no Edital de Pregão Presencial nº 058/2018, do qual foi desclassificada a empresa R.L BATISTA, devido a suspensão do **Alvará de Vigilância Sanitária**, exigido no Edital. A empresa foi declarada vencedora no LOTE (02) com o valor de **R\$. 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)** e por ter Alvará Suspenso o Pregoeiro decidiu inabilitar a licitante vencedora em primeiro lugar e após transcorrido o prazo recursal o Pregoeiro convida a Licitante classificada remanescente para querendo negociar com a Prefeitura de Queimadas.

Atendendo a ordem de classificação, convidamos a empresa: **NASCIMENTO ATACADO E COMERCIO DE ALIMENTOS**, CNPJ: 26.245.110/0001-07 – Rua Luiz Gomes Buraqueira, 418, centro, Cansanção Bahiapara, **querendo, no prazo improrrogável de 48 horas**, apresentar proposta de realinhamento de preços com base na proposta mais bem classificada, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório de que trata o Capítulo IV da Lei 8.666/93, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, situada à Praça Everaldo Procópio de Oliveira, 97, Centro, Queimadas – Bahia, CEP. 48.860-000, para se manifestar sobre o feito. Cleidson Alves da Cruz - Pregoeiro. Queimadas – BA, 18 de janeiro de 2019.